



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Por este Termo de Promulgação, conforme atribuições legais e regimentais, que me são conferidas, e ainda em conformidade com o texto do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025, aprovado, pelo Plenário da Câmara Municipal em 10/11/2025, eu, **WALDIVINO JOSÉ DE LIMA**, Presidente do Poder Legislativo do Município de Araporã, Declaro Promulgado o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 483/2025

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** das Contas da Prefeitura Municipal de Araporã relativas ao exercício de 2019.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ** aprova e eu, na qualidade de seu Presidente, usando das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno dessa Casa de Leis, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

CONSIDERANDO o parecer da comissão Permanente de Fiscalização, Finanças e Tomadas de Contas, pela aprovação das contas com ressalvas e considerações;

CONSIDERANDO a natureza meramente opinativa e não vinculante do parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que as irregularidades apontadas no referido parecer foram devidamente justificadas pela ex-gestora em suas peças de defesa no âmbito do TCE/MG, demonstrando-se que, no mérito, os atos praticados se revestiram de legalidade, boa-fé e ausência de danos ao erário;

CONSIDERANDO que as falhas remanescentes, se alguma houver, ostentam caráter meramente formal, não possuindo a gravidade e a lesividade necessárias para ensejar a medida extrema de rejeição das contas;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Art.1º - Fica rejeitado o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos Processos nº 1.091.649 e nº 1.104.856 e, por conseguinte, pela **APROVAÇÃO, com ressalvas e recomendações**, das contas da Prefeitura Municipal de Araporã, relativas ao exercício financeiro de 2019, sob a gestão da Sra. Renata Cristina Silva Borges.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araporã, em 11 de Novembro de 2025.


WALDIVINO JOSÉ DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Araporã

WALDIVINO JOSE
DE
LIMA:16838289172

Assinado de forma
digital por
WALDIVINO JOSE DE
LIMA:16838289172

